24

Parágrafo único. Na impossibili-**SECRETARIA DE ESTADO** dade de consenso entre os repre-DE SEGURANCA PÚBLICA E sentantes do Comitê, o tema deverá ser pautado em reuniões se-**DEFESA SOCIAL**

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória 18 de junho de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO Secretário de Estado da Saúde Protocolo 49110

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/ 93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

- DROGARIA DO ELIAS LTDA ME. Valor R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centa-
- **BUTERI COMÉRCIO E RE-**PRESENTAÇÕES LTDA. Valor R\$ 1.408,68 (um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centa-
- E.S.D. DROGARIA LTDA. Valor R\$ 1.346,40 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
- **ELI LILLY DO BRASIL** LTDA. Valor R\$ 1.102,92 (um mil cento e dois reais e noventa e dois centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender os pacientes Cláudia Lucia dos Santos, Erly Alves Viguetti e Maria das Neves Pope, consubstanciados nos Mandados Judiciais proc. nºs 011100060067, 011100171831 e 011050083168

DATA DA ASSINATURA - 18/06/

PROCESSO 57960992/2012 **TYAGO RIBEIRO HOFFAMAN** Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 49118

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Drogaria do Elias Ltda - Me.

VALOR - R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos, visando atender o paciente Izaque Meireles Merconde, consubstanciado no Mandado Judicial proc. nº 030120029142.

DATA ASSINATURA - 18/06/ 2012

PROCESSO 57425213/2012 **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 49126

EXTRATO DE CONTRATO

- SESP -

PROCESSO Nº: 54127246/2011 CONTRATO Nº: 028/2012 REFERÊNCIA: Ata de Registro de

Preços nº 014/2011 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Defesa Social - SESP. CONTRATADA: COMERCIAL RIZK DE MOTOCICLETAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Motocicletas Descaracterizadas para atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.

Quantidade: 02 (duas) unidades. Valor Unitário: R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cingüenta

Valor Total: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: A partir do dia posterior à data da publicação do seu respectivo resumo no Diário Oficial, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.101.0618108653.733

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Fonte: 0101

Plano Interno PI: 3733FI0099

Em 18 de junho de 2012.

Henrique Geaquinto Herkenhoff

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 49034

EXTRATO DE ORDEM DE SERVI-

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 016/

PROCESSO Nº: 53900510/2011 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2011

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0002/2011 - SESPORT.

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: COMLOG LOCA-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SER-VIÇOS LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para acompanhamento e gestão dos eventos, a serem realizados pela SESP com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico. Itens 08, 12 e 13 (duas diárias cada), da Ata de Registro de Preços nº 001/2011- SESPORT, para atender a 18ª Ação Integrada pela Cidadania.

Valor total: R\$ 2.820,00 (dois oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.101.0618308616.733 Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 Fonte: 0101

Plano Interno: 6733FI0099

Em 15 de junho de 2012.

Marta Saviatto

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 48915

PORTARIA Νo 143-S DE 18.06.12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFE-SA SOCIAL DO ESPÍRITO SAN-

TO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16/11/76; Lei Complementar nº 297/2004, alterada pela Lei Complementar nº 400/2007 e ainda o contido no Ofício/PMES/Ajudância Geral nº 227/

RESOLVE:

804360;

CONVOCAR os militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, conforme previsto no art. 92-A da Lei nº 3.196/78, incluído pela Lei Complementar nº 617/2012 - 2º SGT PM BENTO ALCÍNEI RO-

- DRIGUES VIANA, NF 812010; 2º SGT PM CLÉBIO BRAZ, NF
- 2º SGT PM FRANCISCO MUNIZ DE OLIVEIRA, NF 813816;
- 2º SGT PM NOEL DE OLIVEIRA, NF 804165;
- 3º SGT PM HEROTILDES RODRI-GUES, NF 807178;
- 3º SGT PM LINDEMBERG BER-NARDES DE ALMEIDA,NF 796004; 3º SGT PM SEBASTIÃO PEREIRA DIAS, NF 804116;
- SD PM MARCOS STINGHEL, NF 2462907.

Vitória, 18 de junho de 2012.

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF Secretário de Estado

da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 49071

Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

RESUMO DE CONVÊNIO

Resumo do Convênio Nº. 016/ 2012, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo através do Corpo de Bombeiros e o Município de İbiraçu, visando a realização de ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos comunitários dos adolescentes do Município de Ibiraçu por meio do Projeto Bombeiros do Futuro".

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Convênio Nº 016/2012

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a regularização de parceria mútua para a execução do projeto "BOMBEIROS DO FUTU-, , a ser desenvolvido no quartel da 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado do Espírito Santo (2ª Cia

Ind.), situado na Rua Presidente

Castelo Branco, nº 476, Bela Vis-

ta, Aracruz, ES.

Vitória (ES), Terça-feira, 19 de Junho de 2012

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Parceria terá vigência no dia imediatamente subsequente À data de publicação na Imprensa Oficial e se estenderá até o dia de encerramento do projeto, 30 de dezembro de 2012, podendo ser rescindido por comunicação expressa

de uma ou outra parte, com antece-

dência mínima de 30 dias, apresen-

tando-se as devidas justificativas.

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressa e irrevogavelmente, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Vitória, 04 de junho de 2012.

FRONZIO CALHEIRA MOTA - Cel BM

Comandante Geral do CBMES Protocolo 48855

Polícia Civil - PC/ES

O DELEGADO CHEFE DA POLÍ-CIA CIVIL, no uso de suas atribuições, prevista no artigo 29 da Lei nº 3.400/81, de 14.01.81 alterada pela Lei Complementar nº 03/ 90.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-D, DE 18.06.12.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº045-D, de 08.02.11, publicada no Diário Oficial de 09.02.11, que localizou o Delegado de Polícia - PC.DP LO-RENZO SILVA DE PAZOLINI, número funcional 2872056, para exercer a função de Delegado Adjunto da Divisão de Acompanhamento Processual da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-D, DE 18.06.12.

LOCALIZAR o Delegado de Polícia - PC.DP LORENZO SILVA DE PAZOLINI, número funcional 2872056, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Superintendência de Polícia Especializa, devendo atuar em Missão Especial junto à Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito Com a Lei, subordinada à SPE, sem preiuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação.

Vitória, 18 de junho de 2012. JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado Chefe da Polícia Civil

Protocolo 48885